



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 19

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da Revisão CPC n.º 19, atualizações com vigência a partir 2022.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 19 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 178ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de outubro de 2021.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 19 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de outubro de 2021.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica